

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 001/2010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a abertura e nomeação de Comissão Administrativa de Sindicância, para apuração de irregularidades na concessão de aposentadoria de Maria Rodrigues dos Santos”.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso das suas atribuições, considerando a inexistência do ato que revisou a aposentadoria da aposentada acima referenciada,

Resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando apurar as irregularidades pela falta do ato que concedeu a revisão dos proventos de Maria Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Para efeito do artigo anterior, fica constituída a Comissão Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nanuque - IPASMUN, tendo como integrantes o Sr. Flávio Jesus Vieira, Elaine Cristina Batista Matos, todos servidores efetivos deste município.

§ Único – A presidência dos trabalhos ficará a cargo do Sr. Flávio Jesus Vieira, e os trabalhos de secretariado ficarão a cargo de Elaine Cristina Batista Matos.

Artigo 3º - O prazo para conclusão do apurado é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, admitida sua prorrogação pelo prazo legal, quando as circunstâncias exigirem.

Inselito Borges Moura
Diretor de Previdência
IPASMUN

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, possuindo a presente Portaria efeitos internos.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos oito dias do mês de fevereiro de 2010.


Bel. JOSELITO BORGES MOURA
Diretor de Previdência